



**Câmara Municipal de Coronel Murta  
Estado de Minas Gerais**

**INDICAÇÃO 011/2024**

**Ao Exmo. Sr. Francisco Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal  
Coronel Murta - MG

Exmº. Sr. Presidente,

O vereador que esta subscreve, com assento nesta casa, vem na forma regimental, indicar respeitosamente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal Sr. José Ailton Freire Jardim, a possibilidade da criação de leis voltadas para o controle de animais.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação em questão, visa a possibilidade da criação de uma lei que autorize a apreensão de animais que se encontrarem nas ruas do nosso município.

É notório o alto número de animais nas ruas, praças e vias públicas, contribuindo com infestações de pragas e doenças, além do alto risco de acidentes. Tendo em vista também o crescimento populacional constante desses animais, se faz necessário a criação de um regimento que controle essa situação.

Requeremos na forma regimental que seja levado a conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que este atenda o propósito dessa demanda.

Coronel Murta, 03 de maio de 2024.

Atenciosamente.

**Nésio Mário Jardim Viana**  
Vereador

APROVADO em única discursão(ões)

Sala das Sessões 03 / 05 / 2024

Presidente